

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 2068



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Notificações	3
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Comunicados	4
Audiências Públicas	4
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	4
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Convocação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.998, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial Disciplinar Desportiva.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Especial Disciplinar Desportiva do Município de Itupeva é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rafael Carbonari Batista

Suplente: Camila Polo Navarro Cunha

Auditor Relator Titular: Deise Souto Cruz de Amorim Frigeri

Auditor Relator Suplente: Eunice de Oliveira Scapin

Auditor Titular: Rafael Betelli Deboni

Auditor Suplente: Valderi Folgosi

Procurador Titular: Marcelo da Silva Tavares

Procurador Suplente: Romeu Hiroyuki Wakabayashi

Art. 2º A comissão ora constituída tratará dos assuntos disciplinares e de justiça desportiva dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, devendo planejar e desenvolver as atividades necessárias à consecução dos fins almejados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.977, de 24 de junho de 2025

Itupeva, 18 de julho de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino

DECRETO Nº 3.999, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Itupeva.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e de acordo com a Lei Municipal nº 745, de 30 de abril de 1993;

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de

Esportes de Itupeva, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 3672-1/2024, passa a ser a seguinte:

I - representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Titular: Rafael Betelli Debone

- Suplente: Valderi Folgosi

- Titular: Cláudio José Siani Batista

- Suplente: Anderson Luis Redressi

II - representante da Secretaria Municipal de Governo:

- Titular: Márcio Aparecido Mazucato

- Suplente: Karina Miyuki Ishida

III - representantes da comunidade esportiva do município:

- Titular: Odair Alviani

- Suplente: Paulo Romeu da Silva

- Titular: Firoyoshi Shihonmatsu

- Suplente: Roberto Graciano Dias

- Titular: Caleb Rodrigues dos Santos

- Suplente: Fernando Carlos de Arruda

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.823, de 20 de agosto de 2024.

Itupeva, 18 de julho de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.999/2025 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino

Atos Administrativos

Notificações

EXTRATO DE COMUNICADO AO CONTRIBUINTE

Ante ao exposto nos autos do **Processo Administrativo nº 6065/2024**, foi lavrada o Comunicue-se ao Contribuinte **JOSE ELENO BELO DA SILVA** do imóvel de inscrição formatada nº **01.46.004.0068.001**, comunicando o **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção de IPTU-2025, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionada foi encaminhada para o contribuinte por via portal com o avisos de recebimento (AR) nºs **BN474515636BR**, tendo por base legal o Código Civil, art. 163, e a Lei Complementar 001/1994, art. 166. O requerente tem **10 dias** para exercer o contraditório com documentos comprobatórios. Sem mais.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE



Comunicamos que ocorreu o indeferimento dos pedidos de ISENÇÃO de IPTU para as inscrições formatadas, as quais foram pleiteadas pelos processos administrativos abaixo elencados, por falta de documentação cabível. Informamos ainda que foi expedido COMUNIQUE-SE aos requerentes dos processos supramencionados sendo encaminhado aos mesmos por via portal com o aviso de recebimento (AR) ora mencionado abaixo. Sem mais.

PROCESSO ADM. Nº	INSCRIÇÃO FORMATADA DE IMÓVEL	AR
8946/2024	01060050080001	BN149288391BR
11512/2024	01060060254001	BN149288357BR
12438/2024	01060070070001	BN149288312BR
12648/2024	01060120274001	BN149288272BR
12733/2024	01060090226001	BN149288238BR
12901/2024	01060090080001	BN149288207BR
1218/2024	01060240290001	BN149288215BR
1625/2024	01060210045001	BN149288224BR
2086/2024	01060120030001	BN149288241BR
11197/2024	01060060294001	BN149288255BR
8951/2024	01060280214001	BN149288269BR
13296/2024	01060170284001	BN149288286BR
9490/2024	01060230012001	BN149288326BR
9739/2024	01060010336001	BN149288365BR
6001/2024	01060040236001	BN149288290BR
7648/2024	01060230042001	BN149288330BR
3514/2024	01060200105001	BN149288374BR
3481/2024	01060220319001	BN149288309BR
3872/2024	01060170259001	BN149288388BR
4329/2024	01060090070001	BN149288343BR
10147/2025	01100180074001	BN149227135BR
10130/2025	01020490353001	BN149227095BR
6917/2024	01060200324001	BN149227056BR
8650/2024	01060090090001	BN149227011BR
9206/2024	01060200229001	BN149227189BR
10803/2024	01060280274001	BN149227144BR
11011/2024	01060120060001	BN149227100BR
914/2024	01060140060001	BN149227060BR
12633/2024	01060240062001	BN149227025BR
10319/2025	01020110015001	BN149227192BR

Licitações e Contratos
Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - Contratação de empresa especializada para realização de reforma em prédio anexo ao Fundo Social de Solidariedade. **Processo administrativo nº 11939-8/2022**

Fica **REVOGADO** o processo licitatório supra, em conformidade com o despacho acostado a folha nº 1475 e demais documentos encartados nos autos.

Itupeva, 22 de julho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicados
Audiências Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em 07 de agosto de 2025 às 18:00 horas.

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso I, parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública referente à **elaboração do Plano Plurianual - PPA 2026 a 2029.**

A Audiência Pública será realizada no dia 07/08/2025, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Itupeva, Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, 725 - Itupeva/SP.

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 003, DE 21 DE JULHO DE 2025.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTABILIDADE
Ref. Proc.142/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA - ITUPEVA PREVIDÊNCIA, através do Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTABILIDADE**, através do edital nº 002/2025, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2025, conforme o motivo abaixo:

Classificação	Nome	Motivo
1º	SELMA NATERA DIAS	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 142/2025

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 21 de julho de 2025.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora Administrativa

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 21 DE JULHO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTABILIDADE
Ref. Proc.142/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA - ITUPEVA PREVIDÊNCIA, através do Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, a comparecer no Itupeva Previdência,



localizado à Rua Juliana de Oliveira Borges, 79 - Parque Das Vinhas, Itupeva/SP, Cep: 13.295-528, no dia **28 de julho de 2025 às 10h00**, para reunião de preenchimento de vaga, munida de documento original e cópia simples da cédula de identidade, do CPF, diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente à escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, conforme exigência do edital.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento da candidata no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, a candidata deverá apresentar toda a documentação no Itupeva Previdência - Departamento Administrativo, localizado à Rua Juliana de Oliveira Borges, 79 - Parque Das Vinhas, Itupeva/SP, Cep: 13.295-528.

Classificação	Nome	Número da Inscrição
2ª	MÁRCIA MARIA GUARDIA MORAIS	7000000277

Itupeva, 21 de julho de 2025.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES

Diretora Administrativa

.....